

## DECRETO N.º 12.269

**EMENTA:** Introduz modificações no Regulamento Geral da Secretaria de Finanças.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

### D E C R E T A :

Art. 1º — Fica criado no Departamento de Tributos Imobiliários da Secretaria de Finanças, o Serviço de Atendimento de Cadastro Imobiliário, com as seguintes funções:

- I — Atender ao contribuinte quanto ao fornecimento de informações relativas ao cadastro imobiliário;
- II — Contactar com os demais órgãos do Departamento no sentido da efetivação das providências necessárias ao melhor e mais rápido atendimento ao contribuinte;
- III — Outras atividades correlatas.

Art. 2º — O Serviço de Certidão de Débitos de que trata o art. 78 do Regulamento anexo ao Decreto 11.852 de 18 de Março de 1981, passa a denominar-se Serviço -

de Atendimento de Débito Imobiliário, com as seguintes atribuições:

- I — Atender ao contribuinte quanto ao fornecimento de certidões positivas e negativas de débitos e de documentos de arrecadação correspondentes a débitos imobiliários.
- II — Outras atividades correlatas.

Art. 3º — O Serviço de Desenho de que trata o art. 74 do Regulamento referido no artigo anterior passa a denominar-se Serviço de Apoio Técnico, com as seguintes atribuições:

- I — Efetuar manutenção corretiva do Cadastro Imobiliário;
- II — Efetuar estudo, análise estatística e amostrais do cadastro imobiliário;
- III — Atualizar fotoquadras;
- IV — Outras atividades correlatas.

Art. 4º — A Divisão de Expedição de Documentos de Arrecadação de que trata o art. 48 do Regulamento referido no artigo 2º deste Decreto, fica subordinado ao Departamento de Tributos Imobiliários.

Art. 5º — O Serviço de Produtividade Fiscal de que trata o artigo 89 do Regulamento referido no artigo 2º deste Decreto, fica subordinado ao Departamento de Fiscalização.

Art. 6º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º — Revogam-se as disposições em contrário

Recife, 16 de fevereiro de 1982

**Gustavo Krause Gonçalves Sobrinho**  
Prefeito